IMPRESSO

SINTEPS jornal

INFORMATIVO DO SINTEPS - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL TÉCNICO,TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO CEETEPS.

Nº 48 - Dezembro 2006

FILIADO À CUT E À FASUBRA

Carreiras do Centro Paula Souza: Nenhum avanço e muitos retrocessos

Após um minucioso estudo, o Sinteps chega à conclusão de que as propostas apresentadas pelo Centro aos servidores e docentes não podem ser chamadas de carreira. Nas páginas 3 a 6, confira as análises, veja as tabelas e faça suas contas. É hora de reagir!!

LDO 2007 é aprovada com vinculação de 1% do ICMS para o Ceeteps

Pág. 8

Falta reajuste, sobra desrespeito...

2007, cheiro de greve no ar

Pág. 2

O que há por trás da reestruturação do Centro Paula Souza?

Pág. 7

Nada de reajuste, total descaso com a pauta da categoria em 2006

2007, cheiro de greve no ar

Chegamos ao final do ano e a Superintendência do Centro Paula Souza não respondeu até hoje (18/12, data de fechamento desta edição) a Pauta de Reivindicações Específicas dos Trabalhadores do Ceeteps para a Data Base de 2006, protocolada no início do mês de abril!

A pauta, instrumento de negociação salarial e de melhores condições de trabalho, contempla a maioria das reivindicações históricas e, por que não dizer, pré-históricas, da categoria. Destacamos:

- ✓ O REAJUSTE SALARIAL DE 30% PARA TODOS OS TRABALHADORES DAS ETE's E FATEC's DO CEETEPS;
- ✓ O enquadramento para o pessoal administrativo;
- ✓ O pagamento de DSR (como manda a lei) para o pessoal CLT;
- ✓ A contratação do médico do trabalho (pelo Sinteps) para resolver definitivamente a questão dos atestados médicos do pessoal CLT;
- ✓ O aumento dos vale alimentação (refeição) e transporte e sua extensão a todos os trabalhadores, independente de faixa salarial e regime jurídico de contratação;
- ✓ O pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade a todos os trabalhadores que exercem suas funções em ambientes que já possuam laudos;
- ✓ A instalação de quadros de aviso do Sinteps (custeados pelo próprio Sindicato) em todas as unidades, para manter os trabalhadores informados a respeito das atividades sindicais.

Muitos dos pontos da pauta poderiam ser discutidos seriamente e implantados de imediato, o que, certamente, melhoraria as nossas condições de trabalho. Porém, a Superintendência do Ceeteps fez apenas uma reunião, em junho, com a Direção do Sinteps (Diretoria Executiva, Diretoria Regional e Conselho de Diretores de Base) e prometeu a resposta em breve.

A entrega da pauta, no dia 10/4/2006. Até o momento, nenhuma resposta foi dada ao Sindicato

A greve em 2004: trabalhadores do Centro mostraram do que são capazes. Como será 2007?

Na última reunião que tivemos com a Superintendência, em 7/12/2006, mais uma vez o vice-diretor superintendente, César Silva, prometeu a resposta da pauta, desta vez para o dia 11/12/2006. Na oportunidade, ele disse, inclusive, que a resposta já estava pronta e que faltavam apenas algumas pequenas correções(!). Até agora aguardamos a tal resposta.

Nada contra... nem a favor!

Quanto ao projeto de lei elaborado pelo Sinteps, contendo proposta de reajuste salarial, a Casa Civil e a Unidade Central de Recursos Humanos do governo não encontraram óbices legais para a sua implantação. Questionada sobre o projeto pelo Palácio, a diretora superintendente Laura Laganá respondeu que era favorável ao reajuste de 30% para os professores, mas que não concordava com a proposta do Sinteps para os servidores (30% no enquadramento funcional). Ela sugeriu ao governo o índice de 20% para estes trabalhadores.

A Casa Civil respondeu ao Sinteps nestes termos: "Em que pese a manifestação favorável do órgão (Ceeteps), é de conhecimento desta UCRH que tal matéria é objeto de estudos pelo mesmo, visando a reestruturação das categorias que integram o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – Ceeteps, contemplando os anseios dos servidores e adequando à política de recursos humanos do governo do estado de São Paulo. Nestes termos, entendemos que deverá ser aguardada a conclusão de tais estudos para posterior apreciação sobre a conveniência e oportunidade de acatar a propositura de que trata o presente."

Traduzindo: já que o Ceeteps está estudando as carreiras do pessoal docente e pessoal técnico-administrativo, não precisamos de reajuste, uma vez que as carreiras contemplariam os anseios dos servidores...

Só na cabeça do governo e da superintendência estas carreiras apresentadas contemplam os anseios dos servidores. Como o Sinteps já demonstrou exaustivamente, as carreiras contemplam somente os cargos em comissão e alguns professores. A imensa maioria dos trabalhadores do Ceeteps vai ficar a ver navios.

Na reunião de 7/12, os diretores do Sindicato questionaram a diretora superintendente sobre sua posição com relação à resposta da Casa Civil. Ela disse que acha muito difícil um reajuste em 2006, principalmente porque foi um ano eleitoral, mas que vai se empenhar para que as carreiras constem das metas dos "100 dias" do próximo governo.

Com esse arrocho, nãodá!

Em 2006, os trabalhadores do Ceeteps continuaram carregando o *status* de pior salário da educação na região Sudeste do país. Para reverter essa situação, a mobilização da categoria é fator decisivo. Por isso, em 2007, teremos que discutir e encaminhar a luta na linguagem que os nossos "patrões" entendem.

... enquanto isso, no Palácio

Serra quer aumentar salários dos secretários em 89%

A moda lançada em Brasília, que praticamente duplica o salário de deputados federais e senadores, está se espalhando rapidamente.

A pedido do governador eleito José Serra, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de SP elaborou um projeto de lei para aumentar em 89% o salário dos secretários estaduais. Dos atuais R$ 6.262, eles passariam para R$ 11.885, o que ganha um deputado estadual. Ao contrário dos assuntos que não interessam ao governo, que ficam meses tramitando na Assembléia, como é o caso da LDO, o projeto de aumento para os secretários será votado a toque de caixa, para viabilizar o pagamento já no início de 2007.

O reajuste não valerá para os salários do governador e de seu vice, que continuarão sendo, respectivamente, de R$ 14.885 e R$ 14.110.

Para o o futuro secretário da Casa Civil, Aloysio Nunes Ferreira, o "reajuste é justo e visa a equiparar o salário ao dos deputados" (*O Estado de S. Paulo, 15/12/2006*). Cabe perguntar: são justos os salários pagos ao conjunto do funcionalismo estadual? Será que o governador Serra será tão prestativo assim quando estiver negociando com a categoria?

SINTEPS *jornal*

Órgão Informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Ceeteps, do Ensino Público Estadual Técnico, Tecnológico e Profissional do Estado de São Paulo. Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Bom Retiro - Cep 01124-060 - São Paulo - SP.
Fones: (11) 3313-1528 e (11) 3313-5385. E-mail: sinteps@uol.com.br Site: http://www.sinteps.org.br
Jornalista Resp.: Bahiji Haje (bah@travelnet.com.br) - Tiragem: 2.500 exemplares

Carreira dos Servidores do Ceeteps: Privilégios para poucos e desrespeito para muitos

Este foi o título do Boletim Informativo que o Sinteps divulgou em fevereiro deste ano, logo após a diretora superintendente do Ceeteps, professora Laura Laganá, entregar à Diretoria do Sindicato a Minuta do Projeto de Lei Complementar da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos do Centro Paula Souza.

Carreira Docente do Ceeteps: docente ou indecente?

Este foi o título do Boletim Informativo de março deste ano, logo após a Comissão de Convidados da Superintendência do Ceeteps apresentar as propostas de Carreira para o Pessoal Docente e para o Pessoal de Apoio ao Ensino e à Pesquisa das ETE's e FATEC's do Centro Paula Souza.

Carreiras do Centro Paula Souza: Nenhum avanço e muitos retrocessos

A manchete desta matéria expressa a atual fase de "discussão" das carreiras pretendidas pela administração do Ceeteps. Todas as críticas que fizemos nos Boletins Informativos e no Jornal do Sinteps, edição nº 43, do mês de abril de 2006, mantêm-se. Veja quais são elas em ambas as carreiras:

1) Carreira do pessoal técnico administrativo

Após analisar exaustivamente as propostas, o Sinteps constatou que:

✓ A tabela de vencimentos não tem critérios iguais de reajuste. Alguns têm muito, outros têm quase nada.

✓ A tabela de vencimentos não repõe sequer a perda inflacionária do período, quanto mais o longo tempo que os servidores ficaram sem evolução funcional.

✓ A tabela de vencimentos pune os servidores mais antigos, com "reajustes" da ordem de 2%.

✓ A tabela de vencimentos privilegia os cargos em comissão, com reajustes próximos a 100%.

✓ A tabela de vencimentos reajusta o salário da diretora superintendente em 98%.

✓ A carreira prevê reajustes polpudos nos valores das gratificações do pessoal em comissão e do gabinete da Superintendência.

✓ A carreira não prevê evolução funcional dos atuais servidores do Ceeteps, que irão para o quadro em extinção, assim como o Sinteps denunciou desde o início das discussões desta carreira, chamando de engodo a proposta apresentada ao plebiscito em 2002, que previa a evolução dos servidores do quadro em extinção.

✓ Para os detentores de cargos, ou seja, aqueles que prestarem novo concurso público, a carreira não prevê evolução funcional por tempo de serviço, apenas por mérito.

✓ Os critérios do "mérito" são altamente subjetivos, deixando os servidores à mercê de seus superiores imediatos. Estes últimos também serão os responsáveis por dizer quais servidores poderão pleitear a participação no processo de evolução funcional, que ocorrerá a cada três anos.

✓ A carreira não define o perfil das funções e serão os membros do Conselho Deliberativo, cuja composição ainda mantém a estrutura imposta "pelos poderes do AI – 5", que dirão o que cada servidor fará no dia-a-dia do seu trabalho.

✓ As denominações dos cargos são genéricas e amplas, não respeitam as profissões regulamentadas e o Código Brasileiro de Ocupações (CBO). Nem mesmo o "produto" do Ceeteps, os técnicos e tecnólogos, têm lugar na carreira do Centro. Serão "agentes públicos", num flagrante desrespeito ao trabalho da própria instituição.

✓ Técnicos, tecnólogos, médicos, engenheiros, agrônomos, nutricionistas, estatísticos, advogados..., na opinião do Ceeteps, não são profissões regulamentadas, são todos "agentes".

✓ Se algum dos atuais servidores quiser sair do quadro em extinção e fazer concurso para os cargos que estão sendo criados, irá para a faixa inicial do cargo pretendido.

✓ A carreira oficializa o cabide de emprego existente e abre espaço para a sua ampliação, pois estão sendo criados 5.545 cargos de concurso e 1.333 cargos sem concurso e, destes, apenas 132 precisam ser preenchidos por pessoal de carreira; os outros 1.201 (ou seja, 90%) podem ser preenchidos por pessoal externo e sem concurso.

✓ Segundo a proposta, a Portaria 240 Unesp terá que ser revogada expressamente para que a "nova carreira" entre em vigor. Isso comprova, mais uma vez, a existência de uma carreira em vigor no Ceeteps, que somente não foi respeitada por decisão unilateral do Centro desde 1995.

✓ Todos os enquadramentos que não foram feitos neste período estão sendo ignorados e todo o tempo prestado ficou na "conta do Abreu"...

✓ As atribuições do reitor da Unesp no atual Estatuto passarão a ser dos seis iluminados do Conselho Deliberativo do Ceeteps, que também serão os responsáveis por aprovar o novo Estatuto dos Servidores e novo Regimento do Centro, o que pressupõe a quebra do vínculo com a Unesp.

✓ Por fim, não menos preocupante é a "falta de uma vírgula" no artigo 2º das Disposições Transitórias que, somada ao texto do artigo 34 do projeto de lei, pode indicar a alteração do Regime Jurídico dos Servidores do Ceeteps do quadro em extinção, passando-os ao regime da CLT. Se isso realmente acontecer, significa não se aposentar jamais, a e exemplo do que vem acontecendo com alguns servidores estaduais. Apesar de parecer improvável tal atrocidade, não podemos esquecer que o governador Alckmin já a cometeu e, como a proposta foi elaborada ainda na administração Alckmin, até pode ser possível. O Sindicato espera estar errado nesta análise.

Veja na tabela a seguir alguns exemplos de enquadramento dos atuais servidores na proposta de carreira do Ceeteps:

Carreira dos Servidores

Como fazer a simulação do seu salário

Procure nas tabelas abaixo a referência da sua função atual.
Some o salário base, o adicional de função e as gratificações GG e GATAE. Procure o resultado da soma (valor igual ou superior) na tabela ao lado, dentro da referência encontrada nas tabelas abaixo. Este será seu novo salário e sobre ele devem ser aplicados os adicionais e gratificações (se houver).

Veja alguns exemplos de enquadramento dos atuais servidores na proposta de carreira do Centro

Função atual	ASG	ASG	Oficial Ad.	Secret. III	ATD II	Dir. Super.
Admissão/ Nomeação	1987	2000	1985	2004	2005	2004
Salário base	263,39	263,39	360,56	558,18	1.429,26	2.921,05
Ad. Função	217,04	78,07	461,05	304,50	197,32	
GG + GATAE	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00
Total	620,43	481,46	961,61	1.002,68	1.766,58	3.061,05
Cargo "equivalente" na carreira	Auxiliar Serviços Operacionais	Auxiliar Serviços Operacionais	Auxiliar Adminis-trativo	Auxiliar Adminis-trativo	Auxiliar Técnico Ad. II	Diretor Superin-tendente
Enquadramento	1 A	1 A	5 B	I	VI	XII
Valor na Carreira	640,00	640,00	987,00	1.140,00	3.124,00	6.060,00
"Reajuste"	3,15%	32,93%	2,6%	13,70%	76,83%	98%

ASG: Auxiliar de Serviços Gerais Oficial Ad.: Oficial Administrativo ATD II - Assistente Técnico de Direção II

Em resumo:

·O pessoal de carreira, concursado e com bastante tempo de casa, foi "contemplado" com reajustes da ordem de 3%.
·O pessoal nomeado em cargos em comissão, sem concurso, foi premiado com reajustes que, em alguns casos, ultrapassam 100%, além das gratificações, que também foram generosamente reajustadas.

Diante desse quadro é que o Sinteps conclama, mais uma vez, a categoria a se mobilizar para defender os seus direitos. Devemos trabalhar as emendas que faremos ao projeto quando ele entrar na Assembléia Legislativa para corrigir as falhas que apontamos nesta edição do ***Sinteps Jornal***, mudar o valor da tabela de vencimentos para recuperar as perdas inflacionárias impostas aos nossos salários nestes últimos 12 anos e, ainda, equiparar o reajuste dos trabalhadores de carreira e concursados ao reajuste dos cargos em comissão.

Tabelas de vencimentos

ANEXO III Subanexo 1 (Jornada de 40 horas semanais)

Grau											
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	640,00	672,00	705,60	740,88	777,92	816,82	857,66	900,54	945,57	992,85	1.042,49
2	723,00	759,15	797,11	836,96	878,81	922,75	968,89	1.017,33	1.068,20	1.121,61	1.177,69
3	788,00	827,40	868,77	912,21	957,82	1.005,71	1.056,00	1.108,80	1.164,23	1.222,45	1.283,57
4	860,00	903,00	948,15	995,56	1.045,34	1.097,60	1.152,48	1.210,11	1.270,61	1.334,14	1.400,85
5	940,00	987,00	1.036,35	1.088,17	1.142,58	1.199,70	1.259,69	1.322,67	1.388,81	1.458,25	1.531,16
6	1.140,00	1.197,00	1.256,85	1.319,69	1.385,68	1.454,96	1.527,71	1.604,09	1.684,30	1.768,51	1.856,94
7	1.535,00	1.611,75	1.692,34	1.776,95	1.865,80	1.959,09	2.057,05	2.159,90	2.267,89	2.381,29	2.500,35
8	1.735,00	1.821,75	1.912,84	2.008,48	2.108,90	2.214,35	2.325,07	2.441,32	2.563,39	2.691,55	2.826,13
9	2.212,00	2.322,60	2.438,73	2.560,67	2.688,70	2.823,13	2.964,29	3.112,51	3.268,13	3.431,54	3.603,11
10	2.627,00	2.758,35	2.896,27	3.041,08	3.193,13	3.352,79	3.520,43	3.696,45	3.881,28	4.075,34	4.279,11
11	3.124,00	3.280,20	3.444,21	3.616,24	3.797,24	3.987,10	4.186,46	4.395,78	4.615,57	4.846,35	5.088,67

Anexo III - Subanexo 3 (Escala de vencimentos Cargos Efetivos-Área Saúde)

Grau											
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	1.140,00	1.197,00	1.256,85	1.319,69	1.385,68	1.454,96	1.527,71	1.604,09	1.684,36	1.768,51	1.856,94
2	1.735,00	1.821,75	1.912,84	2.008,48	2.108,90	2.214,35	2.325,07	2.441,32	2.563,39	2.691,55	2.826,13
3	2.212,00	2.322,60	2.438,73	2.560,67	2.688,70	2.823,13	2.964,29	3.112,51	3.268,13	3.431,54	3.603,11

Anexo V - Subanexo 2 (A que se refere o parágrafo único do artigo 18 da Lei Complementar nº ---, de --- de --- de 2006.)

Gratificação de Representação - Demais cargos em comissão		
Denominação de classe	Ref.	% sobre Ref. XIII EV-CC
Assessor Técnico da Superintendência	IX	16%
Assistente Especial de Planejamento Estratégico	VIII	14%
Assistente Técnico Administrativo III	VII	13%
Assistente Técnico da Superintendência	VI	13%
Assistente Técnico Administrativo II	VI	12,5%
Assistente Técnico Administrativo I	V	12,5%
Assistente Técnico	III	4,5%
Assistente Técnico de Gabinete	II	4%
Assistente Administrativo	II	4%
Assistente Controlador de Pagamento	I	3%
Secretário Administrativo	I	3%

Tabelas de Enquadramento

Anexo VI - Subanexo 1 (artigo 1º das Disposições Transitórias)
Anexo de Enquadramento de Classe - Cargos Efetivos

Situação atual		Situação nova		Tabelas	
Denominação da classe	Tabela	Denominação da classe	Ref	SQFA	SQC
Administrador	SQFA III	Analista Técnico Administrativo	8	SQFA II	SQC II
Agente administrativo	SQFA III	Auxiliar Administrativo	5	SQFA II	SQC II
Ag. de Adminstr. Pública	SQFA III	Analista Técnico Administrativo	8	SQFA II	SQC II
Agente do Serviço Civil	SQFA III	Especialista. em Planej. e Gestão	10	SQFA II	SQC II
Almoxarife	SQFA II	Auxiliar Administrativo	5	SQFA II	SQC II
Analista de Sistemas Jr.	CLT	Analista de Suporte e Sistemas	11	CLT	SQC II
Analista Sistemas Sênior	CLT	Analista de Suporte e Sistemas	11	CLT	SQC II
Analista de Suporte Jr.	CLT	Analista de Suporte e Sistemas	11	CLT	SQC II
Analista Suporte Sênior	CLT	Analista de Suporte e Sistemas	11	CLT	SQC II
Arquiteto	SQFA III	Analista Técnico Administrativo	8	SQFA II	SQC II
Ascensorista	SQFA III	Auxiliar de Serviço Operacional	1	SQFA II	SQC II
Atendente de Classe	SQFA III	Auxiliar Administrativo	5	SQFA II	SQC II
Auxiliar de Adm. Pública	SQFA III	Analista Técnico Administrativo	8	SQFA II	SQC II
Auxiliar de Bibliotecário	SQFA III	Auxiliar Técnico Administrativo	6	SQFA II	SQC II
Auxiliar de Manutenção	SQFA III	Oficial de Serviço Operacional	2	SQFA II	SQC II
Auxiliar de Serviços	SQFA III	Auxiliar de Serviço Operacional	1	SQFA II	SQC II
Bibliotecário	SQFA III	AnalistaTécnico Administrativo	8	SQFA II	SQC II
Contador	SQFA III	AnalistaTécnico Administrativo	8	SQFA II	SQC II
Desenhista	SQFA III	Auxiliar Técnico Administrativo	6	SQFA II	SQC II
Digitador Júnior	CLT	Auxiliar Administrativo	5	CLT	SQC II
Digitador Pleno	CLT	Auxiliar Administrativo	5	CLT	SQC II
Digitador Sênior	CLT	Auxiliar Administrativo	5	CLT	SQC II
Engenheiro	SQFA III	AnalistaTécnico Administrativo	8	SQFA II	SQC II
Escriturário	SQFA III	Auxiliar Administrativo	5	CLT	SQC II
Estatístico	SQFA III	AnalistaTécnico Administrativo	8	SQFA II	SQC II
Motorista	SQFA III	Agente de Transportes	2	SQFA II	SQC II
Oficial Administrativo	SQFA III	Auxiliar Administrativo	5	CLT	SQC II
Of. de Serv. e Manutenção	SQFA III	Oficial de Serviço Operacional	2	SQFA II	SQC II
Of. de Serv. Gráficos	SQFA III	Oficial de Serviço Operacional	2	SQFA II	SQC II
Op. de Máq. Operatrizes	SQFA III	Operador de Máquinas Agrícolas	4	SQFA II	SQC II
Operador Pleno	CLT	Técnico em Informática	7	CLT	SQC II
Orientador Educacional	SQFA III	Analista Técnico Educacional	8	SQFA II	SQC II
Pedagogo	SQFA III	Analista Técnico Educacional	8	SQFA II	SQC II
Preparador Controlador	CLT	Auxiliar Administrativo	5	CLT	SQC II
Psicólogo	SQFA III	Analista Técnico Educacional	8	SQFA II	SQC II
Recreacionista	SQFA III	Auxiliar Técnico Educacional	6	SQFA II	SQC II
Sociólogo	SQFA III	Analista Técnico Educacional	8	SQFA II	SQC II
Supervisor de Operações	CLT	Analista de Suporte e Sistemas	11	CLT	SQC II
Técnico Agropecuário	SQFA III	AnalistaTécnico Administrativo	6	SQFA II	SQC II
Técnico de Contabilidade	SQFA III	AnalistaTécnico Administrativo	6	SQFA II	SQC II
Técnico de Eletrônica	SQFA III	AnalistaTécnico Administrativo	6	SQFA II	SQC II
Técnico Desportivo	SQFA III	Analista Técnico Educacional	8	SQFA II	SQC II
Técnico em Edificações	SQFA III	Auxiliar Técnico Administrativo	6	SQFA II	SQC II
Téc. Manut. de Hardware Jr.	CLT	Técnico em Informática	7	CLT	SQC II
Téc. Manut. Hardware Pleno	CLT	Técnico em Informática	7	CLT	SQC II
Tecnólogo	SQFA III	AnalistaTécnico Administrativo	8	SQFA II	SQC II
Telefonista	SQFA III	Oficial de Serviço Operacional	2	SQFA II	SQC II
Trabalhador Braçal	SQFA III	Oficial de Serviço Operacional	2	SQFA II	SQC II
Vigia	SQFA III	Agente de Segurança Interna	3	SQFA II	SQC II
		Especialista em Educação	10		SQC II

Anexo VI - Subanexo 2 (A que se refere o artigo das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº --- de --- de --- de 2006)
Anexo de Enquadramento de Classe - Cargos Efetivos - Área da Saúde

Situação atual			Situação nova				
Denominação de classe	E.V.	Faixa/Nível	Tabela	Denominação de classe	Ref.	Tabelas SQFA	SQC
Auxiliar de Enfermagem	NM/S	3/1	SQFA III	Auxiliar Técnico de Saúde	1	SQFA II	SQC II
Nutricionista	NS	3/1	SQFA III	Analista Técnico de Saúde	2	SQFA II	SQC II
Técnico de Laboratório	NM/S	3/1	SQFA III	Auxiliar Técnico de Saúde	1	SQFA II	SQC II

Atenção: a íntegra das propostas apresentadas pelo Centro, bem como toda a análise feita pelo Sinteps podem ser acessadas no site da entidade: *www.sinteps.org.br*

Anexo VI - Subanexo 3 (artigo 1º das Disposições Transitórias)
Anexo de Enquadramento de Classe - Cargos em Comissão

Situação atual		Situação nova		Tabelas	
Denominação da classe	Tabela	Denominação da classe	Ref	SQFA	SQC
Agente de Controle Interno Contábil Chefe	SQFA II	Chefe de Seção Técnica Administrativa	V	SQFA I	SQC I
Analista Técnico I	SQFA I	Assistente Técnico	III	SQFA I	SQC I
Assessor Chefe	SQFA I	Assessor Técnico Chefe	X	SQFA I	SQC I
Assistente de Planejamento e Controle II	SQFA I	Assessor Técnico Administrativo	VI	SQFA I	SQC I
Assistente de Planejamento e Controle III	SQFA I	Assistente Técnico Administrativo III	VII	SQFA I	SQC I
Assistente Técnico de Direção I	SQFA I	Assistente Técnico Administrativo I	V	SQFA I	SQC I
Assistente Técnico de Direção II	SQFA I	Assistente Técnico Administrativo II	VI	SQFA I	SQC I
Assistente Técnico de Direção III	SQFA I	Assistente Técnico Administrativo III	VII	SQFA I	SQC I
Assistente Técnico de Gabinete II	SQFA I	Assistente Técnico da Superintendência	VI	SQFA I	SQC I
Auxiliar Jurídico	SQFA I	Secretário Administrativo	I	SQFA I	SQC I
Bibliotecário	SQFA II	Chefe de Seção Téc. Administ.	V	SQFA I	SQC I
Chefe de Gabinete de Autarquia	SQFA I	Chefe de Gabinete da Superintendência	XI	SQFA I	SQC I
Chefe de Seção II	SQFA II	Chefe de Seção Administrativa	II	SQFA I	SQC I
Chefe de Seção Técnica	SQFA II	Chefe de Seção Téc. Administ.	V	SQFA I	SQC I
Controlador de Pagamento de Pessoal III	SQFA I	Assistente Controlador de Pagamento	I	SQFA I	SQC I
Coordenador	SQFA I	Coordenador Técnico	X	SQFA I	SQC I
Diretor de Divisão	SQFA I	Diretor de Divisão Administrativo	VII	SQFA I	SQC I
Diretor de Serviço	SQFA I	Diretor de Serviço Administrativo	VI	SQFA I	SQC I
Diretor Superintendente		Diretor Superintendente	XIII		SQC I
Diretor Téc. de Divisão	SQFA I	Diretor de Divisão Administrativo	VII	SQFA I	SQC I
Diretor Téc. de Serviço	SQFA I	Diretor de Serviço Administrativo	VI	SQFA I	SQC I
Encarregado de Setor II	SQFA II	Encarregado de Setor Admin.	I	SQFA I	SQC I
Encarregado de Setor Técnico	SQFA II	Encarregado de Setor Técnico Administrativo	IV	SQFA I	SQC I
Oficial de Gabinete	SQFA I	Assistente Adm. de Gabinete	II	SQFA I	SQC I
Secretário III	SQFA I	Scretário Administrativo	I	SQFA I	SQC I
Vice Dir. Superintendente		Vice Diretor Superintendente	XII		SQC I
		Assessor Téc. da Superintend.	IX		SQC I
		Assistente Administrativo	II		SQC I
		Assistente Especial de Planejamento Estratégico	VIII		SQC I
		Coordenador Geral de Ensino	XI		SQC I
		Diretor de Depto. Administrativo	VIII		SQC I
		Diretor Pedagógico	VI		SQC I
		Secretário de Escola Técnica	VI		SQC I
		Secretário de Faculdade	VI		SQC I
		Supervisor de Gestão Rural	II		SQC I

Anexo VII (A que se refere o artigo 32 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº --- de --- de --- de 2006)
Anexo de Extinção de Classes

Denominação da classe	E.V. (*)	Ref.	Quantidade
Analista de Suporte e Sistemas	EV-CE	11	5
Analista Técnico de Saúde	EV-CE/AS	2	31
Assistente Técnico Administrativo I	EV-CC	V	29
Assessor Técnico Chefe	EV-CC	XI	2
Auxiliar Técnico Administrativo	EV-CE	6	7
Auxiliar Técnico Especializado	EV-CE	6	9
Auxiliar Técnico de Saúde	EV-CE/AS	1	56
Chefe de Seção Administrativa	EV-CC	II	3
Chefe de Seção Téc. Administr.	EV-CC	V	3
Encarregado de Setor Administr.	EV-CC	I	71
Encarregado de Setor Téc. Adm.	EV-CC	IV	1
Total			217

Legendas: EV (*)
EV-CE - Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos
EV-CE /AS- Escala de Vencimentos Cargos Efetivos - Área Saúde
EV-CC - Escala de Vencimentos - Cargo em Comissão

2) Carreira docente

Também em relação à Carreira Docente, a análise que a Diretoria Executiva do Sinteps divulgou no jornal da entidade nº 46, edição de abril de 2006, **infelizmente** se mantém, ou seja:

1- Após 20 anos de uma "carreirinha emergencial" e depois de anos amargando um arrocho salarial que coloca os nossos salários como os mais baixos da área de educação do estado de São Paulo, a Superintendência do Centro propõe a seguinte tabela para o enquadramento dos atuais docentes, auxiliares e instrutores:

PROFESSOR DE ETE

Categoria atual	Hora Aula	"Jornada atual"	Categoria nova	"Jornada proposta"	Valorização salarial
Prof. A	6,09	1.387,74	Prof. I	1.460,00	5,2%
Prof. B	7,30	1.631,68	Prof. II	1.752,00	7,37%
Prof. C	8,53	1.879,65	Prof. III	2.102,40	11,85%
Prof. D	9,74	2.123,58	Prof. IV	2.522,88	18,80%
Prof. E	11,20	2.417,92	Prof. V	3.027,46	25,21%
Prof. F	12,97	2.774,75	Prof. VI	3.632,95	30,93%

OBS: A "jornada atual" é uma denominação fictícia, visto que os professores de ETE's não têm jornada, servindo apenas para ilustrar a simulação entre a situação atual e a situação proposta.
A "jornada atual" foi calculada incluindo as 32 horas aulas, a GG, a GATAE e o DSR, que são os valores incluídos na jornada proposta.

PROFESSOR DE FATEC

Categoria atual	Hora Aula	"Jornada atual"	Categoria nova	"Jornada proposta"	Valorização salarial
Prof. Auxiliar	8,10	1.435,75	Prof. Assistente I	2.522,00	75,66%
Prof. Assistente	10,57	1.827,77	Prof. Assistente II	3.028,40	65,96%
Prof. Associado	14,89	2.505,18	Prof. Associado I	3.631,88	44,97%
Prof. Pleno	17,49	2.914,67	Prof. Pleno I	5.229,62	79,42%

OBS: A "jornada atual" é uma denominação genérica, visto que nem todos os professores de FATEC's têm jornada, servindo apenas para ilustrar a simulação entre a situação atual e a situação proposta.
Não está incluído o RJI.
A "jornada atual" foi calculada incluindo as 20 horas aulas, a GG, a GATAE e o DSR, que são os valores incluídos na jornada proposta.

AUXILIARES E INSTRUTORES

Categoria atual	Jornada atual	Categoria nova	Jornada proposta	Valorização salarial
Auxiliar de Instrução I	1.072,00*	Técnico Sênior	1.124,00	4,85%
Auxiliar de Instrução II	1.194,00*	Técnico Especialista	1.348,00	12,90%
Auxiliar Docente	1.022,68*	Técnico Sênior	1.124,00	9,91%
Instrutor	1.158,64*	Técnico Especialista	1.348,00	16,34%

* Valores mensais, no enquadramento inicial.

Na jornada atual estão incluídas as gratificações GG e a GATAE e o DSR, que são os valores incluídos na jornada proposta.

A discrepância nos valores de valorização salarial entre as categorias "professor de ETE", "professor de FATEC", "auxiliares e instrutores" é gritante e abusiva.

Mantém-se a mesma discrepância proposta na Carreira dos Servidores, o que mostra a prática da Superintendência do Ceeteps em privilegiar alguns em detrimento de muitos.

Não é de se estranhar tal prática, se lembramos que, no ano passado, os reajustes salariais foram diferenciados, pela primeira vez na história do Ceeteps.

Carreira Docente

2) Estranhamente, todos os requisitos de ingresso, acesso, evolução funcional e regras que norteiam a evolução funcional não estão descritas no projeto de lei apresentado pela Superintendência do Ceeteps, ficando tudo a cargo de regulamentação posterior. Ou seja, todas as informações mais importantes (como se ingressa, se evolui e se enquadra na carreira, como se acessa as pretensas jornadas e ETC) foram escondidas e, caso a proposta da Superintendência seja aprovada, estaremos dando um cheque em branco assinado para o Ceeteps definir os critérios que quiser.

É direito do trabalhador saber como será a sua carreira e não somente alguns tópicos, como está previsto na proposta da Superintendência.

3) Quando a carreira foi apresentada pela Comissão de convidados da Superintendência (março de 2006), a proposta previa alguns absurdos (camuflados na atual proposta), como:

· que para a base da carreira docente não há necessidade de qualquer graduação;

· e, na outra ponta, que para chegar às duas classes finais da carreira docente de ETE (Classe VI e Classe VII) é obrigatório o mestrado, que não é sequer exigido para os docentes de FATEC até o nível de Professor Associado I (meio da carreira);

· que a experiência mínima para as classes finais da carreira de ETE seria, respectivamente: "zero anos" de experiência docente, dois anos de experiência administrativa para a classe VI e quatro anos de experiência administrativa para a classe VII ou, para esta última, um ano como diretor de escola também serve, caracterizando uma reserva de mercado para os diretores, para os "aspones" que lotam o prédio da Administração Central e os corredores do poder;

4) As progressões horizontais e verticais têm os mesmos critérios, sempre pontuação, nunca tempo de serviço, ao contrário do que são todas as carreiras existentes onde a progressão vertical é por mérito e a horizontal é por tempo. E, além disso, não estão definidas as regras na proposta de carreira apresentada, apenas o interstício, que é de três anos.

5) Na atual proposta apresentada pela Superintendência, nenhum professor do ensino médio vai poder se enquadrar na jornada de 40 horas. Isto porque, para esta jornada, 32 aulas semanais devem ser efetivamente ministradas. Tendo em vista que o projeto impõe o máximo de quatro aulas diárias no mesmo período e, como somente há ensino médio na manhã, mesmo se houvesse aulas aos sábados, no máximo o docente de ensino médio poderia ministrar 24 aulas semanais. Desta forma, para o professor de ensino médio, a máxima jornada possível será a de 30 horas.

6) Situação similar pode ocorrer com docentes do ensino técnico, pois o número máximo de aulas/dia no mesmo estabelecimento é seis. Porém, é preciso entender o que o Ceeteps entende por mesmo estabelecimento para poder analisar a situação dos docentes do ensino técnico.

7) De qualquer forma, ambas as situações se resolveriam se, em vez dos míseros 20% de hora atividade, a proposta da Superintendência contemplasse a reivindicação histórica dos docentes das ETE's que é, no mínimo, 30% de hora atividade.

8) O projeto não deixa claro o direito à Sexta Parte. Ao contrário, quando cita o artigo 129 da Constituição Estadual, o faz apenas para o Adicional por Tempo de Serviço, excluindo do texto a parte referente à Sexta Parte.

Isto não é carreira!

O Sinteps mantém seu entendimento anterior: **isso não é carreira**. É um instrumento para ajeitar os salários de alguns docentes, impedir a ascensão ao final da carreira para quem se dedicou "apenas" à função docente e descaracterizar o ensino das ETE's. Isto porque não exige graduação como base para a carreira docente da instituição e permite a quem jamais entrou em uma sala de aula atingir os níveis finais da "carreira docente".

FAÇA SUAS CONTAS E REAJA CONTRA MAIS ESTA DISCRIMINAÇÃO E ESTE DESRESPEITO DO CEETEPS AOS SEUS TRABALHADORES!

Retrocessos registrados!

Com tais propostas de carreira, tanto dos servidores quanto dos docentes, constatamos:

· A falta de sensibilidade da Superintendência com os seus servidores, impondo-lhes uma carreira que não recupera os salários arrochados, em boa parte pela sua própria decisão de não promover os processos de evolução funcional desde 1995;

· A falta de sensibilidade da Superintendência com os seus docentes, impondo-lhes uma carreira surpresa, sem parâmetros de evolução, que privilegia as pessoas com experiência administrativa, em detrimento dos profissionais graduados e licenciados;

· A falta de uma recuperação salarial decente aos trabalhadores da instituição, em especial os funcionários, os auxiliares de instrução, os instrutores e os professores de ETE.

· A escandalosa recuperação salarial dos cargos comissionados, principalmente daqueles que nunca prestaram um concurso público;

· A falta de aceitação de qualquer proposta da comunidade. O Sinteps apresentou várias sugestões de melhoria das propostas, todas elas embasadas legalmente, mas também todas elas ignoradas pela Superintendência.

Atenção funcionários e docentes: É hora de mobilização!

As duas propostas de carreira terão que passar pela Assembléia Legislativa. Assim, o Sinteps propõe a ampla discussão das carreiras pela comunidade e receberá propostas até o mês de fevereiro. Elas serão levadas à Assembléia Legislativa. Caso não haja avanço, o Sindicato propõe a discussão da **greve geral** em 2007, como instrumento legítimo de pressão para a melhoria deste quadro desolador apresentado pela Superintendência nas suas carreiras.

A quem serve a reestruturação do Centro Paula Souza?

No dia 7/12, a Superintendência do Centro apresentou oficialmente à Diretoria Executiva do Sinteps parte do material discutido no II Encontro de Diretores do Ceeteps. Além das propostas de carreira, o material continha as diretrizes da Reestruturação do Centro, que é o viés atual por trás das propostas de carreira.

O documento ao qual o Sinteps teve acesso, que apresenta as alterações pretendidas, registra claramente que "as publicações do Decreto e da 1ª Deliberação instruirão o processo do projeto de cargos técnicos e administrativos". Ou seja, mais uma vez fica comprovado o acerto das denúncias do Sindicato, de que a mudança de carreira para os servidores tem muito mais a ver com a alteração do regime jurídico do Centro e com o rompimento do vínculo com a Unesp do que com a melhoria das condições de trabalho do pessoal técnico–administrtaivo das ETE's e FATEC's do Centro.

A conjuntura do momento, com a proximidade do início da administração do governador José Serra, parece ser o componente político para a pressa na reestruturação do Centro.

Na reunião com o Sinteps, no dia 7/12, tanto a diretora superintendente, professora Laura Laganá, quanto seu vice, professor César Silva, manifestaram sua preferência por manter o Ceeteps na Secretaria de Desenvolvimento (que substituirá a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico) e, de forma alguma, ir para a nova Secretaria do Ensino Superior. Na reunião do Conselho Deliberativo do Centro, do dia 15/12, a professora Laura, com muita satisfação, anunciou oficialmente a decisão do governador Serra de manter o Ceeteps na Secretaria do Desenvolvimento.

O que podemos extrair do posicionamento da Superintendência e do governador é a preferência por dar continuidade à proposta da atual Secretaria, registrada no documento "Elementos para o Planejamento Estratégico do Ensino Público Técnico e Tecnológico no Estado de São Paulo", propondo a alteração da personalidade jurídica do Centro, o rompimento do vínculo com a Unesp e até a possível transformação do Centro numa fundação. Isso proporcionaria, sem dúvida, a privatização dos serviços, como o Sinteps já alertou no "Manifesto em Defesa da Participação da Comunidade do Ceeteps nos destinos da instituição" (*veja abaixo*).

O Sinteps considera preocupante o fato de ficarmos isolados na Secretaria de Desenvolvimento. O Secretário de Ensino Superior, José Aristodemo Pinotti, em recente entrevista à Folha de São Paulo, disse, referindo-se à missão de sua Secretaria, que "o governador Serra deixou claro que vai valorizar a universidade pública e esse foi um gesto de valorização. Até então, ela era penduricalho de outras secretarias". No nosso entendimento, o Centro Paula Souza, que é autarquia de regime especial associada e vinculada à Unesp, será um penduricalho na Secretaria de Desenvolvimento. Exemplo recente de que um grupo de escolas não sobrevive sozinha naquela Secretaria é a DISAETI, transformada em DEET e, depois, transferida para o Ceeteps. Outro exemplo são três faculdades isoladas (Famema, Famerp e Faenquil) para as quais a discussão é a incorporação às estaduais (USP e Unesp, mais precisamente).

Com esta decisão, o governador Serra considera que o ensino das FATEC's não é ensino superior e não respeita a legislaçao que vincula o Centro à Unesp. **Bom COMEÇO para o "novo" GOVERNO!**

Ao que tudo indica, na opinião do PSDB, as ETE's e FATEC's são um bom negócio para a campanha eleitoral, mas não se enquandram no cenário do ensino público do estado de São Paulo.

Poucos decidem, muitos se prejudicam!

Sinteps lança "Manifesto em defesa da participação da comunidade nos destinos da instituição

No início de dezembro, o Sinteps divulgou em todas as unidades o "Manifesto em defesa da participação da comunidade do Ceeteps nos destinos da instituição". No documento, o Sindicato lembra que, há alguns meses, o Conselho Deliberativo do Centro vem discutindo temas muito importantes:

- Regimento Comum das FATEC's;
- Alteração da Personalidade Jurídica do Ceeteps;
- Desvinculação do Ceeteps da Unesp;
- Expansão das FATEC's;
- Plano de Cargos e Salários (carreiras) e
- Planejamento Estratégico do Ceeteps.

Embora todos estes assuntos sejam da mais alta relevância e de sérias conseqüências para o dia-a-dia dos trabalhadores, infelizmente, a comunidade (professores, funcionários e alunos das ETE's e FATEC's) não é chamada para discuti-los.

No Manifesto, o Sinteps alerta que, além desta discussão, algumas das "Ações Estratégicas" sugeridas pelo professor João Cyro André, presidente do Conselho Deliberativo do Ceeteps, no documento "Elementos para o Planejamento Estratégico do Ensino Público Técnico e Tecnológico do Estado de São Paulo", publicado pela SCTDET em 2005, são preocupantes. Algumas já integram a pauta do Conselho Deliberativo, como foi disto anteriormente, e desfiguram o ensino público e gratuito oferecido pelo Ceeteps. São elas:

- "Considerar a possibilidade das atividades laboratoriais dos cursos serem realizadas parcial ou integralmente dentro de empresas";
- "Reavaliação urgente da pertinência da continuidade do curso de pós-graduação oferecido pelo Ceeteps";
- "Implantação de ensino à distância como complemento ao ensino presencial";
- "Tratamento da questão fundiária das Escolas Agrícolas" e
- "Consideração de parcerias para o ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico em conformidade com a legislação das PPP's".

"Questionamos como podem somente cinco pessoas, sem qualquer compromisso com o Ceeteps (os integrantes do Conselho Deliberativo são quase todos externos à instituição e indicados politicamente) definir o que é estratégico para uma comunidade de mais de 100 mil alunos e 10 mil trabalhadores?", diz um dos trechos do Manifesto.

Democracia, já!

O Sinteps reivindica que o Conselho Deliberativo seja democrático, ampliado e com representantes de todos os segmentos da comunidade, eleitos por seus pares, e que a Superintendência seja comprometida com a instituição e com os trabalhadores.

QUEREMOS SER OUVIDOS!
QUEREMOS PARTICIPAR!
QUEREMOS DEMOCRACIA, JÁ!

LDO 2007 é aprovada com vinculação de 1% do ICMS para o Centro

Depois de quase seis meses de todo tipo de manobra por parte da bancada governista, no dia 15/12, finalmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2007) foi votada em plenário da Assembléia Legislativa de SP.

No dia 14, em reunião acompanhada de perto pelo Sinteps e o Fórum das Seis, o Colégio de Líderes havia fechado um acordo para permitir a votação. Pelo acordo, ficaram mantidas as propostas aprovadas na Comissão de Finanças e Orçamento (CFO): 31% da receita total de impostos para a educação em geral, onde estão incluídos 10,43% do ICMS para a USP, a Unesp e a Unicamp, bem como a vinculação de 1% do ICMS para o Centro.

A aprovação em plenário é fruto da mobilização da comunidade acadêmica, sob a coordenação do Fórum das Seis. Nestes meses todos, a presença do Sinteps e das demais entidades que compõem o Fórum na Alesp foi sistemática, entremeando momentos de mobilização com negociação. Ainda que tais índices estejam aquém do historicamente reivindicado pelo Fórum (33% das receitas brutas para a educação em geral, 11,6% do ICMS para as universidades e 2,1% do ICMS para o Centro Paula Souza), o que foi conquistado na CFO e aprovado em plenário é um avanço inegável, uma vitória da persistência e da luta!

Aprovada a LDO, caberá ao governador Cláudio Lembo referendar ou vetar seu conteúdo. O Fórum das Seis está tentando marcar uma audiência com ele. A comunidade acadêmica não vai aceitar nenhuma desculpa, pois se lembra muito bem da campanha eleitoral, quando os partidos da base governista (particularmente o PSDB e o PFL) usaram a educação exaustivamente em seus programas. O Sinteps espera, também, que a administração do Centro se empenhe junto ao governo para manter o aprovado na Alesp.

"Quem teve a idéia
de cortar o tempo em fatias
a que se deu o nome de ano, foi um indivíduo genial.
Industrializou a esperança, fazendo-a funcionar no limite da exaustão.
Doze meses dão para qualquer ser humano se cansar e entregar os pontos.
Aí, o milagre da renovação, e tudo começa outra vez, com outro número e outra
vontade de acreditar que daqui para diante vai ser diferente".

Carlos Drummond de Andrade

Ao contrário daqueles desmoralizados e cansados - para quem o passar dos anos é sinônimo de abrir mão de suas convicções, de descrenças e derrotas - que apregoam de forma vulgar a adaptação às velhas e novas formas de exploração, vemos o fim de 2006 e o começo de 2007 como o genial Drummond: um tempo para recuperar as energias, redobrar as forças e continuar acreditando que, além de sonhar, será possível, através da luta, transformar o nosso sonho em realidade, com a mesma convicção de que "daqui para diante vai ser diferente".

O Sinteps deseja a todos boas festas e um ótimo 2007!

Calendário 2007 das reuniões da Diretoria Executiva, Diretoria Regional e do Conselho de Diretores de Base do Sinteps

Janeiro – 31 (quarta-feira)
Fevereiro – 22 (quinta-feira)
Março – 12 (segunda-feira)
Abril – 17 (terça-feira)
Maio – 9 (quarta-feira)
Junho – 14 (quinta-feira)
Julho – 2 (segunda-feira)
Agosto – 14 (terça-feira)
Setembro – 12 (quarta-feira)
Outubro – 26 (sexta-feira)
Novembro – 8 (quinta-feira)
Dezembro – 14 (sexta-feira)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 034/2006

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Ceeteps, do Ensino Público Estadual Técnico, Tecnológico e Profissional do Estado de São Paulo - Sinteps - no uso de suas atribuições, convoca ***Assembléia Geral Ordinária***, a realizar-se em:

Data: *21/12/2006*
Horário: 11:00 horas
Local: SEDE DO SINTEPS
Praça Cel. Fernando Prestes, 74 – subsolo – BOM RETIRO - São Paulo - SP

Pauta:
- *Discussão da Proposta Orçamentária para 2007.*

São Paulo, 06 de dezembro de 2006.

Neusa Santana Alves
RG 13.371.827
Presidente do Sinteps